



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/89

Dispõe sobre subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espíri-to Santo, usando das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER, que este Legislativo Municipal, aprova e o seu Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, a partir de Primeiro de Julho a 31 (trinta e um) de agosto de 1989, é fixado em:

- A) - Parte Fixa: NCz\$ 95,00 (noventa e cinco cruzados novos).
- B) - Parte Variável: 125,00 (cento e vinte e cinco cruzados novos).
- C) - O Vereador perceberá por despesa de transporte e locomoção, por Sessão, desde que se faça presente e participe da mesma, NCz\$ 40,00 (quarenta cruzados novos).
- D) - A Representação do Presidente será de NCz\$ 146,00 (cento e quarenta e seis cruzados novos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, aos vinte dias do mês de junho de 1989.

*Vitor Malini Targa*  
VITOR MALINI TARGA

Presidente

*Nelson Mineti*  
NELSON MINETI

1º Secretário

*Alcides Mineti*  
ALCIDES MINETI

*Cleto Venturim*  
CLETO VENTURIM

*Celso Zandonadi*  
CELSO ZANDONADI

*Arlindo Nodari*  
ARLINDO NODARI

*Juscelino N. da Silva*  
JUSCELINO N. DA SILVA

*Vicente Caliman*  
VICENTE CALIMAN

Vice- Presidente

*Osamar Antonio Premoli*  
OSMAR ANTONIO PREMOLI

2º Secretário

*Albino Angelo Uliana*  
ALBINO ANGELO ULIANA

*Jose Egídio Altoé*  
JOSÉ EGÍDIO ALTOÉ

*Francisco Hosquen Pires*  
FRANCISCO HOSQUEN PIRES